Portaria 054/2024 de 01/07/2024.

Ementa: "Exonera Nilton Silva de Souza, do Cargo Efetivo de Professora de 5º a 8ª Séries – Zona Rural da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

Marcio José Pinheiro Moura, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX, combinado com o art. 93, item II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável a espécie;

Considerando que o servidor público abaixo identificado requereu desligamento definitivo em 30/06/2024, do cargo efetivo de Professor de 5º a 8ª Séries – Zona Rural da Escola Municipal Isaias Coelho;

Considerando ainda, a necessidade de edição de Portaria para regularizar o desligamento definitivo do referido servidor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, o servidor público municipal **Nilton Silva de Souza**, portador da CTPS nº 34.740 Série 00014-PI e do **CPF nº 747.897.083-49** do Cargo efetivo de Professor de 5º a 8ª Séries – Zona Rural, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes em 01 de julho de 2024.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Simplício Mendes do Piauí
Marcio José Pinheiro Moura

Eu, Nilton Silva de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF: 747.897.083-49, exercendo atualmente o cargo de professor concursado, aprovado no Edital n° 001/2002, de 27 de outubro de 2003, e contratado através da portaria n° 245/2017, de 31 de agosto de 2017, matricula n° 836900000000466, com lotação na Escola Municipal Isaías Coelho, vem respeitosamente perante vossa excelência, requerer por livre e espontânea vontade a minha exoneração definitiva do referido cargo de 5ª a 8ª serie a partir do dia 30 de junho de 2024.

Tal providência se faz necessária, para atendimento a notificação para opção n° 66/2024/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD, da Controladoria - Geral do Estado do Piauí, processo 00313.000383/2024-78, para cumprimento do artigo 37, XIV da constituição Federal.

Simplício Mendes, 24 de junho de 2024.

Nilton Silva de Souza
CPF: 747.897.083-49